



## Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

**Lisboa, 25 de Agosto de 2011:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 24 de Agosto de 2011, a Qatar Holding LLC (“Qatar”) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.800.000 acções, representativas de 2,018% do capital social da EDP e 2,018% dos respectivos direitos de voto. A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 1.800.000 acções ordinárias no dia 18 de Agosto de 2011, com data de liquidação da operação a 23 de Agosto de 2011. As acções foram adquiridas fora de Bolsa.

A EDP foi ainda informada de que a Qatar Holding LLC é inteiramente detida pela Qatar Investment Authority, pelo que esta última detém indirectamente as referidas acções.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### **Direcção de Relações com Investidores**

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Pedro Coelhas  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt